



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 064, de 17 de maio de 1.996.**

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

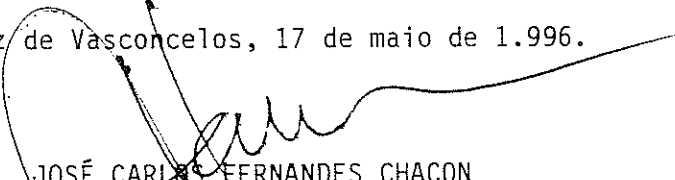
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

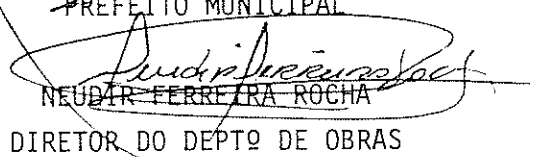
**Artigo 1º** - Os imóveis situados na área de terra localizada à Estrada João Gaspar Delgado, bairro do Lageado, conforme memorial descritivo e croqui especificados nos anexos "I" e "II", da presente Lei, passam a integrar a zona-mista do Município de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.


**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.996.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NEUDIR FERREIRA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 064/96 - fls.02.

## A N E X O I

### "MEMORIAL DESCRITIVO"

Prop.: Roberto Haddad Nassour

Local: Estr. João Gaspar Delgado, LT p/B01 QD - Bairro do Lageado

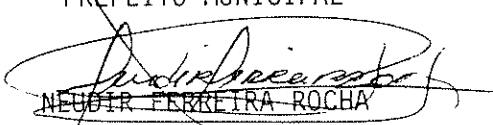
Inscr. Mun.: 16.0052.0002-00

Área do Terreno: 13.753,00 m<sup>2</sup>

O imóvel começa no marco nº 01, numa extensão de 57,00m até encontrar o marco nº 02, daí vira a esquerda numa extensão de 288,20m até encontrar o marco nº 03, vira a esquerda numa extensão de 23,00 m até encontrar o marco nº 04, daí vira a esquerda numa extensão de 34,00m até encontrar o marco de nº 05, daí vira novamente a esquerda numa extensão de 290,00m até encontrar o marco inicial de nº 01, encerrando assim uma área de 13.753,00 m<sup>2</sup>.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

rc\*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 064/96 - fls.03.

## ANEXO II

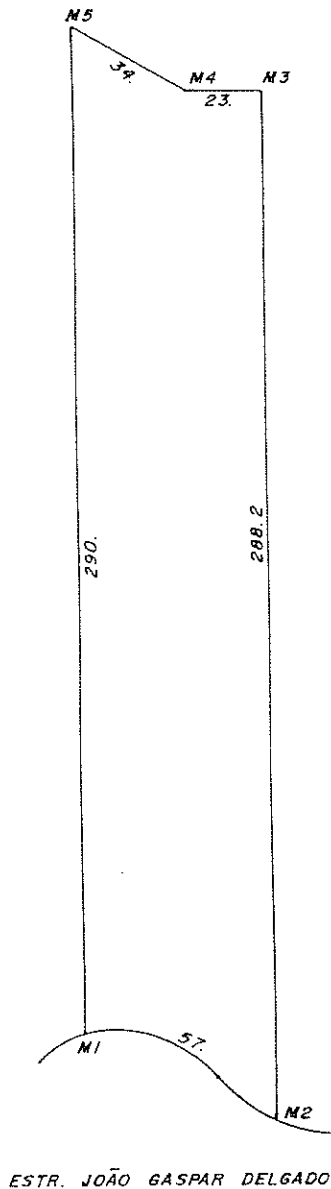
### "CROQUI"

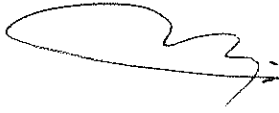
Propr.: ROBERTO HADDAD NASSOUR

Local: ESTR. JOÃO GASPAR DELGADO QD - LT. P/B 01 BAIRRO DO LAGEADO

Insc. Mun.: 16.0052.0002-00

Área do Terreno: 13.753,00 m<sup>2</sup>




JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL